



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS					
1.5 - Órgão / Entidade Concedente:					CNPJ
Agência Goiana de Desenvolvimento Regional - AGDR					03.540.410/0001-13
Endereço: Av. 85 Nº 1593 Setor Marista					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Goiânia	Go	74.160-010		62.3201.3980	
Nome do Responsável:					CPF:
Lêda Borges Moura					
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
3.310.025 – SESP /DF		Presidente		62.3201.3982	
Endereço Residencial:					CEP:
Rua Fortaleza, 340, Qda 12 Lt 09/17 Alto da Glória – Goiânia - Go					74.815-710

1.2 - Órgão / Entidade Proponente:					CNPJ
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental					36862621/0001-21
Endereço:					
SQ 10 Qd 08 St. Administrativo S/N Área Especial - Centro					
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Fone:	(DDD) Fax:
Cid. Ocidental	GO	72.880-000		61.3625.1322	
Nome do Responsável:					CPF:
Giselle Cristina de Oliveira Araújo					577.355.141-15
RG/Órgão Exp.:		Cargo:		(DDD)Fone:	
3531810– SPTC-Go		Prefeita Municipal			
Endereço Residencial:					CEP:
Pq. Nápolis – Cidade Ocidental					72.880-000

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
Iluminação Pública em Cidade Ocidental	15/10/13	15/01/14
Identificação do Objeto		
Iluminação Pública na Rodovia Go-521 e Margens do Lago de Cidade Ocidental		

[Handwritten signature]



Justificativa

Ao Iluminar o acesso principal da Cidade Ocidental o índice de acidentes e ações delituosas na região será minimizada. A iluminação da orla do lago trará a comunidade a oportunidade de praticar esporte, principalmente a caminhada e também esta população terá um lugar agradável para reuniões e encontros.

3 – CARACTERIZAÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO

Valor do Estado	1.957.136,18
Valor da contrapartida	0,00
Valor total do investimento	1.957.136,18



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Meta	Etapa	Descrição	Duração (dias)		
			30	60	90
	1	Serviços Preliminares	17.543,46	0,00	7.518,62
	2	Transportes	29.096,35	29.096,35	29.096,35
	3	Serviço em Terra	612,64	612,64	612,64
	4	Instalações Elétricas	249.768,83	499.537,66	499.537,66
	5	Revestimento de Piso	0,00	29.818,88	44.728,32
	6	Administração	40.634,00	40.634,00	40.634,00
	7	Serviços Diversos	5.902,83	5.902,83	5.902,83
	8	Total Parcial	343.558,11	605.602,36	628.030,43
					1.577.190,89
		Valor com BDI (24,09 %)			1.957.136,18



5 – PLANO DE APLICAÇÃO			
TIPO DE DESPESAS	CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL(R\$)
Obras e Instalações	1.957.136,18	0,00	1.957.136,18

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
6.1 - CONCEDENTE:				
META	DIAS			
	30	60	90	TOTAL GERAL
1	426.321,25	751.491,97	779.322,96	1.957.136,18

6.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)				
META	DIAS			
	1º	2º	3º	TOTAL GERAL
1	0,00	0,00	0,00	0,00

7 - DAS RESPONSABILIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

7.1) Os CONVENIENTES deverão destacar em conjunto as participações do Governo Estadual/AGDR e do MUNICÍPIO, em todos os atos ou ações promocionais que envolverem o objeto deste convênio, ficando proibida qualquer ação individual;

7.2) Para execução do objeto deste projeto, os CONVENIENTES atuarão assumindo responsabilidades e obrigações de cooperação mútua, especialmente as definidas na forma a seguir.

7.3) Compete à AGDR:

- a) organizar, coordenar e supervisionar o cumprimento do convênio;
- b) executar as obras e os serviços indicados neste Plano de Trabalho;
- c) proceder à licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 das obras e dos serviços indicados entre suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
- d) proceder à contratação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para execução indireta por empreitada das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;
- e) exercer fiscalização sobre a execução do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante, por meio de relatórios inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do convênio;
- f) proceder às medições do contrato de empreitada das obras e dos serviços em que figurar como contratante;
- g) observar todas as normas técnicas, as especificações e os projetos referentes à realização do objeto deste convênio;
- h) observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução das obras e dos serviços indicados neste Plano de Trabalho;
- i) remeter os atos obrigatórios para apreciação da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;
- j) dar ciência à Assembléia Legislativa da assinatura do convênio;
- K) assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade da obra;
- l) restituir os recursos, nos casos previstos em lei;
- m) movimentar os recursos na conta específica do convênio.





7.4. Compete ao PROPONENTE:

- a) disponibilizar, livre e desimpedido de qualquer ônus, o imóvel onde será realizado o objeto do convênio, com as respectivas certidões cartorárias que comprovem a titularidade do imóvel;
- b) realizar os estudos ambientais que se mostrarem necessários ou obrigatórios para a execução do objeto do convênio, correndo o custo destes estudos ao MUNICÍPIO;
- c) providenciar as licenças ambientais pertinentes (provisória, de instalação e de funcionamento), correndo o custo das taxas atinentes ao MUNICÍPIO;
- d) observar estritamente os termos das pertinentes licenças ambientais durante a execução dos serviços especificados entre suas responsabilidades neste Plano de Trabalho;
- e) observar todas as normas técnicas, as especificações e os projetos referentes à realização do objeto do convênio;
- f) prestar colaboração e apoio logístico aos técnicos da AGDR quando em acompanhamento ou fiscalização da execução do objeto do convênio;
- g) remeter os atos obrigatórios de apreciação do Tribunal de Contas do Estado e do Tribunal de Contas dos Municípios.
- h) dar ciência à Câmara Municipal da assinatura do convênio.
- i) guardar e conservar os bens remanescentes da execução do convênio.

8 - ASSINATURAS DAS AUTORIDADES REPRESENTANTES DO PROPONENTE E CONCEDENTE

Concedente: AGDR – Agência Goiana de Desenvolvimento Regional

Nome do Representante do Agente Concedente:

Goiânia, de de 2013.

Assinatura: _____

Lêda Borges Moura
Presidente da AGDR

Proponente:

Nome do Representante do Agente Proponente:

Assinatura: _____

Giselle Cristina de Oliveira Araújo
Prefeita Municipal de Cidade Ocidental